

ATO CONVOCATÓRIO - 20230125/10076

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **25/01/2023** até **01/02/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br.

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
29935	ACETILCISTEINA SOL INJ E INALATORIA 100MG/ML 3ML	AMPOLA DE 300 MG	50
40439	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	1.500
5631	AMINOFILINA SOL INJ 24MG/ML 10ML	AMPOLA	100
6069	CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	250
24959	CEFUROXIMA PO P/ SOL INJ 750MG	FRASCO	3
49167	CETOPROFENO PO P/ SOL INJ 100MG	AMPOLA	100
24957	CETOPROFENO SOL ORAL 20MG/ML 20ML	FRASCO	3
40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	COMPRIMIDO	200
6827	CLOPIDOGREL COMP 75MG	COMPRIMIDO	196
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	BOLSA	500
40893	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML	BOLSA	500
25304	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG/ML	FRASCO	25
66901	CLORIDRATO HIDROXIZINE 120ML	FRASCO	3
5632	DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML	AMPOLA	100
4938	DIGOXINA COMP 0,25MG	COMPRIMIDO	30
14417	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	30
5622	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMPOLA	100
5441	GLICOSE SOL INJ 10% 500ML - BOLSA	BOLSA	50
10672	LEVOMEPRIMAZINA SOL ORAL 4% 20ML	FRASCOS	3
33698	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA SOL INJ 1:80.000	AMPOLA	20
496	LIDOCAINA GEL 2% 30G -	TUBO	20
18561	MORFINA SOL INJ 0,2MG/ML 1ML RAQUI (M)	AMPOLA	100
23581	NIFEDIPINO COMP 10MG	COMPRIMIDO	30
40849	NIFEDIPINO COMP 20 MG	COMPRIMIDO	30
19441	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60G	TB 60 GRAMAS	5
52449	NUTRICAÇÃO PARENTERAL 1100KCAL 986ML	UNIDADE	5
42954	OLEO CICATRIZANTE C/ ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FR 100 ML	5
18252	ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	FR 5ML	50
6779	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CAPSULA	CAPSULA	56
40908	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SOL INJ	BOLSA	300
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMPOLA	50

7557	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML	AMPOLA DE 2ML	500
------	--	------------------	-----

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 02/02/2023 às 09:08, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 129446 e o código verificador 10076.